



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos leves, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é responsável por promover políticas públicas voltadas ao bem-estar dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. Essa atuação implica na realização constante de atividades que necessitam de mobilidade e agilidade, como visitas a comunidades, atendimentos sociais e transporte de equipamentos. Para garantir a efetividade dessas ações, é imprescindível contar com veículos em bom estado de conservação e funcionamento.

Diante disso, o objetivo da presente contratação é assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da secretaria, proporcionando assim a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A empresa especializada a ser contratada realizará inspeções regulares, troca de peças e consertos, garantindo não apenas a segurança, mas também a eficiência no uso dos veículos.



A necessidade da contratação se torna ainda mais evidente quando consideramos o aumento da demanda por serviços sociais e a intensificação das ações da secretaria. Os veículos são ferramentas fundamentais para o deslocamento de equipes de trabalho e para a implementação de programas sociais. A falta de manutenção adequada pode levar a quebras e períodos prolongados fora de operação, o que comprometeria a eficácia dos serviços prestados e a capacidade de resposta da secretaria às necessidades da população.

O impacto da não realização dessa contratação seria significativo, pois impediria a secretária de cumprir suas funções de maneira eficaz, resultando em atrasos na prestação de serviços e diminuição do alcance das políticas públicas. Além disso, a falta de um serviço de manutenção adequado poderia acarretar prejuízos financeiros à administração pública devido a reparos emergenciais e substituições precoces de veículos.

Nesta perspectiva, essa contratação apresenta relevância indiscutível para o interesse público, uma vez que a manutenção dos veículos leves não só garante a continuidade das atividades da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria de Assistência Social, mas também contribui para a qualidade do atendimento à população, a promoção da cidadania e o fortalecimento da rede de proteção social. Assim, a escolha por uma empresa especializada representa um investimento na melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade de Barra do Corda.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação será realizada garantindo a transparência e a lisura do processo, priorizando sempre a melhor relação custo-benefício para o município. Portanto, a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos leves é não apenas uma necessidade, mas uma responsabilidade com a saúde e a segurança dos cidadãos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido à avaliação das prioridades pela Secretaria Requisitante na época da elaboração do plano, que focou em outras urgências de Educação pública.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB
FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira – Portaria nº 131/2025
GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa – Portaria nº 02/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - Serviços Mecânicos: Compreende a execução de diagnósticos, manutenções corretivas e preventivas em componentes mecânicos de veículos, incluindo, mas não se limitando a: motor, transmissão, suspensão, direção, freios, embreagem e diferenciais. Abrange a substituição de peças, lubrificação, ajustes e regulagens, conforme as especificações técnicas dos fabricantes.	SERVIÇO	200
2	2 - Serviços Elétricos e Eletrônica: Consiste na realização de diagnósticos e reparos em todo o sistema elétrico e eletrônico dos veículos. Inclui a manutenção e substituição de componentes como: alternadores, motores de partida, baterias, chicotes elétricos, sensores, módulos eletrônicos (ECU), sistemas de iluminação e sinalização, painel de instrumentos e sistemas de injeção e ignição.	SERVIÇO	75
3	3 - Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura: Engloba todos os procedimentos de reparo na carroceria e estrutura dos veículos. Compreende a desamassamento, solda, alinhamento de chassis, tratamento de superfícies, aplicação de massa, lixamento, preparação para pintura e aplicação de tinta, verniz e polimento final. Os serviços devem ser executados com o objetivo de restaurar a integridade estética e estrutural do veículo aos padrões originais.	SERVIÇO	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4	4 - Serviços de Refrigeração (ar-condicionado automotivo): Abrange a manutenção, diagnóstico e reparo dos sistemas de climatização dos veículos. Inclui a verificação e recarga de gás refrigerante, reparo de vazamentos, substituição de componentes (compressor, condensador, evaporador, tubulações, filtro secador), higienização e testes de funcionamento para garantir a eficiência do sistema.	SERVIÇO	75
5	5 - Serviços de Injeção Eletrônica: Refere-se a serviços especializados de diagnóstico de falhas em sistemas de injeção eletrônica utilizando scanners e equipamentos específicos. Inclui a limpeza e teste de bicos injetores, substituição de sensores (sonda lambda, sensor de fluxo de ar), atuadores, módulos de controle e reprogramação da central eletrônica para otimizar o desempenho do motor e o consumo de combustível.	SERVIÇO	100
6	6 - Serviços de Sistema de Arrefecimento: Compreende a manutenção e reparo do sistema responsável pelo controle da temperatura do motor. Inclui a substituição de radiadores, bombas d'água, termostatos, mangueiras, ventoinhas e sensores de temperatura. Também abrange a limpeza do sistema, verificação de vazamentos e a troca do fluido de arrefecimento.	SERVIÇO	75
7	7 - Serviços de Retífica: Consiste na usinagem e recuperação de componentes internos do motor. Inclui a retífica de virabrequins, eixos de comando, bielas, e blocos de motor. Também compreende a plaina de cabeçotes, brunimento de cilindros e a montagem de motores completos após os serviços de retífica, garantindo que as tolerâncias e especificações técnicas sejam respeitadas.	SERVIÇO	75

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 26 de janeiro de 2026

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB



PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos leves, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Necessidade

A frota de veículos leves da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Barra do Corda apresenta índices alarmantes de irregularidade e ineficiência, evidenciados pelo elevado número de quebras e falhas operacionais que prejudicam o desempenho das atividades diárias nas diversas secretarias. Tais deficiências comprometem a qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

Diante desse cenário, a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura é imprescindível. O objetivo dessa contratação é assegurar que toda a frota esteja em condições adequadas de uso, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficaz e eficiente. Além disso, a manutenção regular permitirá prolongar a vida útil dos veículos e equipamentos, resultando em economia de recursos públicos e melhor aproveitamento do orçamento municipal.



A necessidade dessa contratação se torna ainda mais evidente ao considerarmos as consequências da não realização dos serviços de manutenção. A falta de cuidados adequados pode levar a paralisações inesperadas dos veículos, gerando atrasos em ações administrativas e emergenciais, com impacto direto na prestação dos serviços à população. Ademais, a continuidade dos problemas mecânicos poderá acarretar custos adicionais decorrentes de reparos emergenciais e substituição prematura de veículos, o que poderia ser evitado por meio de uma gestão eficiente da manutenção.

Essa contratação não apenas reflete uma decisão gerencial importante, mas também demonstra compromisso com a transparência e com a responsabilidade fiscal da administração pública. Ao garantir a funcionalidade da frota e o bom funcionamento das máquinas, a Secretaria Municipal de Educação estará contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população de Barra do Corda, alinhando-se aos princípios de eficiência e utilização dos recursos públicos da Lei 14.133/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda – MA, é essencial não apenas para restabelecer a capacidade operacional da frota, mas também para assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade, traduzindo-se em benefícios diretos para a comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido à avaliação das prioridades pela Secretaria Requisitante na época da elaboração do plano, que focou em outras urgências de Educação pública.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA – Portaria nº 276/2025

FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços Mecânicos: Compreende a execução de diagnósticos, manutenções corretivas e preventivas em componentes mecânicos de veículos, incluindo, mas não se limitando a: motor, transmissão, suspensão, direção, freios, embreagem e diferenciais. Abrange a substituição de peças, lubrificação, ajustes e regulagens, conforme as especificações técnicas dos fabricantes.	Hora	200
2	Serviços Elétricos e Eletrônica: Consiste na realização de diagnósticos e reparos em todo o sistema elétrico e eletrônico dos veículos. Inclui a manutenção e substituição de componentes como: alternadores, motores de partida, baterias, chicotes elétricos, sensores, módulos eletrônicos (ECU), sistemas de iluminação e sinalização, painel de instrumentos e sistemas de injeção e ignição.	Hora	75
3	Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura: Engloba todos os procedimentos de reparo na carroceria e estrutura dos veículos. Compreende a desamassamento, solda, alinhamento de chassis, tratamento de superfícies, aplicação de massa, lixamento, preparação para pintura e aplicação de tinta, verniz e polimento final. Os serviços devem ser executados com o objetivo de restaurar a integridade estética e estrutural do veículo aos padrões originais.	Hora	75
4	Serviços de Refrigeração (ar-condicionado automotivo): Abrange a manutenção, diagnóstico e reparo dos sistemas de climatização dos veículos. Inclui a verificação e	Hora	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	recarga de gás refrigerante, reparo de vazamentos, substituição de componentes (compressor, condensador, evaporador, tubulações, filtro secador), higienização e testes de funcionamento para garantir a eficiência do sistema.		
5	Serviços de Injeção Eletrônica: Refere-se a serviços especializados de diagnóstico de falhas em sistemas de injeção eletrônica utilizando scanners e equipamentos específicos. Inclui a limpeza e teste de bicos injetores, substituição de sensores (sonda lambda, sensor de fluxo de ar), atuadores, módulos de controle e reprogramação da central eletrônica para otimizar o desempenho do motor e o consumo de combustível.	Hora	100
6	Serviços de Sistema de Arrefecimento: Compreende a manutenção e reparo do sistema responsável pelo controle da temperatura do motor. Inclui a substituição de radiadores, bombas d'água, termostatos, mangueiras, ventoinhas e sensores de temperatura. Também abrange a limpeza do sistema, verificação de vazamentos e a troca do fluido de arrefecimento.	Hora	75
7	Serviços de Retífica: Consiste na usinagem e recuperação de componentes internos do motor. Inclui a retífica de virabrequins, eixos de comando, bielas, e blocos de motor. Também compreende a plaina de cabeçotes, brunimento de cilindros e a montagem de motores completos após os serviços de retífica, garantindo que as tolerâncias e especificações técnicas sejam respeitadas.	Hora	75

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 23 de janeiro de 2026

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 192/2025 – GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

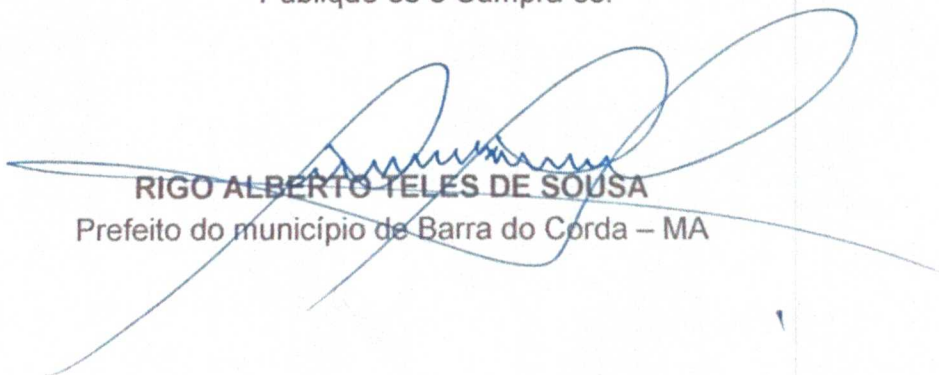
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dezenove de março de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o
nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de
Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos leves e ambulâncias, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos leves e ambulâncias, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

A manutenção regular e adequada dos veículos utilizados pela Secretaria é essencial para garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade à população local. Os veículos em questão são fundamentais para o transporte de pacientes, profissionais de saúde e insumos médicos, sendo imprescindíveis para a execução de atividades rotineiras e emergenciais, como consultas domiciliares, transporte de pacientes para unidades de saúde e ações de prevenção e controle de doenças.



A não realização dessa contratação poderá acarretar sérios impactos, como a deterioração progressiva das condições dos veículos, resultando em quebras frequentes e, consequentemente, interrupções nos serviços prestados à comunidade. Essa situação poderia comprometer a agilidade e eficiência no atendimento, podendo levar à assistência inadequada a pacientes e atrasos em tratamentos essenciais, além de potencialmente colocar em risco a saúde da população.

Ademais, é crucial ressaltar a relevância dessa contratação para promover e assegurar o interesse público. A disponibilidade de veículos em boas condições para transporte de pacientes e abastecimento de unidades de saúde contribui diretamente para a eficácia das políticas públicas de saúde, refletindo na melhoria da qualidade de vida da população e no fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, esta contratação será realizada de modo transparente e eficiente, visando obter a melhor relação custo-benefício para o município. Desta forma, a contratação de uma empresa especializada se torna uma solução viável e necessária para suprir as necessidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



emergentes e garantir a continuidade dos serviços de saúde essenciais à comunidade de Barra do Corda.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #61.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.	Serviços Mecânicos: Compreende a execução de diagnósticos, manutenções corretivas e preventivas em componentes mecânicos de veículos, incluindo, mas não se limitando a: motor, transmissão, suspensão, direção, freios, embreagem e diferenciais. Abrange a substituição de peças, lubrificação, ajustes e regulagens, conforme as especificações técnicas dos fabricantes.	Hora	400
2.	Serviços Elétricos e Eletrônica: Consiste na realização de diagnósticos e reparos em todo o sistema elétrico e eletrônico dos veículos. Inclui a manutenção e substituição de componentes como: alternadores, motores de partida, baterias, chicotes elétricos, sensores, módulos eletrônicos (ECU), sistemas de iluminação e sinalização, painel de instrumentos e sistemas de injeção e ignição.	Hora	100
3.	Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura: Engloba todos os procedimentos de reparo na carroceria e estrutura dos veículos. Compreende a desamassamento, solda, alinhamento de chassi, tratamento de superfícies, aplicação de massa, lixamento, preparação para pintura e aplicação de tinta, verniz e polimento final. Os serviços devem ser executados com o objetivo de restaurar a integridade estética e estrutural do veículo aos padrões originais.	Hora	100
4.	Serviços de Refrigeração (ar-condicionado automotivo): Abrange a manutenção, diagnóstico e reparo dos sistemas de climatização dos veículos. Inclui a verificação e recarga de gás refrigerante, reparo de vazamentos, substituição de componentes (compressor, condensador, evaporador, tubulações, filtro	Hora	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	secador), higienização e testes de funcionamento para garantir a eficiência do sistema.		
5.	Serviços de Injeção Eletrônica: Refere-se a serviços especializados de diagnóstico de falhas em sistemas de injeção eletrônica utilizando scanners e equipamentos específicos. Inclui a limpeza e teste de bicos injetores, substituição de sensores (sonda lambda, sensor de fluxo de ar), atuadores, módulos de controle e reprogramação da central eletrônica para otimizar o desempenho do motor e o consumo de combustível.	Hora	200
6.	Serviços de Sistema de Arrefecimento: Compreende a manutenção e reparo do sistema responsável pelo controle da temperatura do motor. Inclui a substituição de radiadores, bombas d'água, termostatos, mangueiras, ventoinhas e sensores de temperatura. Também abrange a limpeza do sistema, verificação de vazamentos e a troca do fluido de arrefecimento.	Hora	100
7.	Serviços de Retífica: Consiste na usinagem e recuperação de componentes internos do motor. Inclui a retífica de virabrequins, eixos de comando, bielas, e blocos de motor. Também compreende a plaina de cabeçotes, brunimento de cilindros e a montagem de motores completos após os serviços de retífica, garantindo que as tolerâncias e especificações técnicas sejam respeitadas.	Hora	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 20 de Janeiro de 2026

OMAR TEODORO
CURADO
FLEURY:0091589
5170

Assinado de forma digital por
OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11087126000108,
ou=Regencia, ou=Certificado PF
A1, cn=OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
Dados: 2026.01.21 12:15:18 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 48/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, CPF nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60.836.786/0001-03
Antonio James Mota da Silva.



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa a contratação de uma empresa especializada em manutenção corretiva da frota de veículos pertencentes à Guarda Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Tal medida se faz necessária para garantir a plena operacionalidade e eficiência dos serviços prestados por esta importante entidade pública, que desempenha um papel fundamental na manutenção da segurança e da ordem pública em nosso município.

Contextualizando, a frota de veículos da Guarda Municipal é um elemento crucial para o exercício das atividades de fiscalização e patrulhamento urbano. Esses veículos são utilizados em operações diárias que visam proteger os cidadãos, prevenir crimes e garantir um atendimento ágil em situações de emergência. Portanto, a condição técnica desses veículos é diretamente proporcional ao desempenho das ações da Guarda Municipal.



O objetivo da contratação é assegurar que todos os veículos da Guarda Municipal sejam submetidos a manutenções corretivas de maneira eficaz e rápida, minimizando o tempo de inatividade e proporcionando condições adequadas de uso. Essa ação busca não apenas a reparação de eventuais falhas mecânicas, mas também a conservação preventiva que resulta em maior durabilidade da frota, refletindo na economia de recursos públicos a longo prazo.

A necessidade dessa contratação se intensifica diante da crescente demanda por serviços de segurança em nossa região. A falta de manutenção adequada pode comprometer o funcionamento dos veículos, resultando em atrasos nas operações e na impossibilidade de resposta rápida em situações críticas. Isso pode acarretar sérias consequências para a segurança pública, prejudicando a capacidade de resposta da Guarda Municipal.

O impacto da não realização desta contratação seria significativamente negativo, uma vez que a ineficiência da frota elevaria os riscos associados à segurança da população, como aumento de crimes ou dificuldades em atender emergências. Além disso, a continuidade de problemas mecânicos poderá gerar custos mais altos em futuras reformas, que poderiam ser evitados com uma manutenção preventiva adequada.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA



Por fim, a relevância da contratação para o interesse público reside no princípio fundamental de garantir a proteção e a segurança da população. Uma frota bem mantida possibilita que a Guarda Municipal exerça suas funções de forma adequada, contribuindo assim para a paz social e a confiança da comunidade nas instituições responsáveis pela segurança. Ademais, a contratação será realizada em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, assegurando a transparência e a eficiência dos processos envolvidos.

Diante do exposto, resta evidente a importância e a urgência da contratação de uma empresa especializada em manutenção corretiva, reforçando a capacidade operativa da Guarda Municipal de Barra do Corda e, conseqüentemente, promovendo uma sociedade mais segura e organizada.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #12-SSP



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB
FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB
GESTOR DO CONTRATO: Antonio James Mota da Silva – Portaria nº 208/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços Mecânicos: Compreende a execução de diagnósticos, manutenções corretivas e preventivas em componentes mecânicos de veículos, incluindo, mas não se limitando a: motor, transmissão, suspensão, direção, freios, embreagem e diferenciais. Abrange a substituição de peças, lubrificação, ajustes e regulagens, conforme as especificações técnicas dos fabricantes.	Hora	200
2	Serviços Elétricos e Eletrônica: Consiste na realização de diagnósticos e reparos em todo o sistema elétrico e eletrônico dos veículos. Inclui a manutenção e substituição de componentes como: alternadores, motores de partida, baterias, chicotes elétricos, sensores, módulos eletrônicos (ECU), sistemas de iluminação e sinalização, painel de instrumentos e sistemas de injeção e ignição.	Hora	75
3	Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura: Engloba todos os procedimentos de reparo na carroceria e estrutura dos veículos. Compreende a desamassamento, solda, alinhamento de chassi, tratamento de superfícies, aplicação de massa, lixamento, preparação para pintura e aplicação de tinta, verniz e polimento final. Os serviços devem ser executados com o objetivo de restaurar a integridade estética e estrutural do veículo aos padrões originais.	Hora	75



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

PREFEITURA DE
BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS
COM RESPEITO E CIDADANIA



4	Serviços de Refrigeração (ar-condicionado automotivo): Abrange a manutenção, diagnóstico e reparo dos sistemas de climatização dos veículos. Inclui a verificação e recarga de gás refrigerante, reparo de vazamentos, substituição de componentes (compressor, condensador, evaporador, tubulações, filtro secador), higienização e testes de funcionamento para garantir a eficiência do sistema.	Hora	75
5	Serviços de Injeção Eletrônica: Refere-se a serviços especializados de diagnóstico de falhas em sistemas de injeção eletrônica utilizando scanners e equipamentos específicos. Inclui a limpeza e teste de bicos injetores, substituição de sensores (sonda lambda, sensor de fluxo de ar), atuadores, módulos de controle e reprogramação da central eletrônica para otimizar o desempenho do motor e o consumo de combustível.	Hora	100
6	Serviços de Sistema de Arrefecimento: Compreende a manutenção e reparo do sistema responsável pelo controle da temperatura do motor. Inclui a substituição de radiadores, bombas d'água, termostatos, mangueiras, ventoinhas e sensores de temperatura. Também abrange a limpeza do sistema, verificação de vazamentos e a troca do fluido de arrefecimento.	Hora	75
7	Serviços de Retífica: Consiste na usinagem e recuperação de componentes internos do motor. Inclui a retífica de virabrequins, eixos de comando, bielas, e blocos de motor. Também compreende a plaina de cabeçotes, brunimento de cilindros e a montagem de motores completos após os serviços de retífica, garantindo que as tolerâncias e especificações técnicas sejam respeitadas.	Hora	75

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 26 de Janeiro de 2026.

Antonio James Mota da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 208/2025-GAB



PORTARIA Nº 01/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 962.329.003-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA